

Resolução CMAS n° 113,
de 11 de Julho de 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite e Compromisso do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4.891/96, pelo Decreto nº. 16.508/97 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 11 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 08, de 18 de abril de 2013, que dispõe sobre as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e o critério de elegibilidade do cofinanciamento federal para os exercícios de 2013/2014 destinado a Estados, Municípios e Distrito Federal com maior incidência de trabalho infantil e, dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Termo de Aceite e Compromisso do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação

MARIA APARECIDA CARLOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social